

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 26Jul12 NUMERO: 2012NE001240 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 05159529/0001-76 - SULBANDEIRAS COMERCIO LTDA
ENDERECO : LUIZ DELFINO 75 GLORIA
MUNICIPIO : 8179 - JOINVILLE UF: SC CEP: 89216-120

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2012NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO MERCOSUL.

PROC. CMP E PROTOCOLO N. 51221/2012. REQ. CAA. L 1194

CLASS : 1 14123 02122057020GP0042 042405 0100000000 339030 000000 AOSA CONSUM

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

A PRO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO:

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8179

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 825,00

OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

**"Se o fornecedor for:****a) instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos;****b) instituição de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico;****c) associação civil ou pessoa jurídica optante pelo SIMPLES;****deverá apresentar, conforme o caso, a declaração na forma do Anexo II, III ou IV, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de janeiro de 2012, sob pena de serem retidos na fonte os tributos federais decorrentes da operação."**

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 26Jul12 NUMERO: 2012NE001240 PROCESSO:
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CREDOR : 05159529/0001-76 - SULBANDEIRAS COMERCIO LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 50 -BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	15	VALOR UNITARIO:	55,00
			VALOR DO SEQ. :	825,00

ITEM 3 - BANDEIRA DO MERCOSUL, TAMANHO 2 P (1,28CM X 90CM), TECIDO 100% POLIÉSTER, PARA USO EM ÁREA EXTERNA, REFORÇO NAS EXTREMIDADES, MARCA SULBANDEIRAS. PRAZO DE ENTREGA: MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DORECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

LOCAL DE ENTREGA: ANEXO À SEDE DO TRESP, SITO NA RUA ESTEVES JUNIOR, N. 80, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, NA SEÇÃO DE SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO, NO HORÁRIO DAS 13 ÀS 19 HORAS.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N. 8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENGAGEMENTO: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

TOTAL : 825,00

EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR

SALESIO BAUER
GESTOR FINANCEIRO

RECEBIMENTO

Aos dias 27 do mês de julho
de dois mil e dois, foram-me entregues
estes autos. E, para constar, eu
Fernando
lavrarei o presente termo.

A SEGO DE COMPROVAÇÃO
em 27/07/2012.

f/ Giovanni Turazzi
Analista Judiciário